



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 068

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.235 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Sra. JURÍDICE RAIMUNDO DOS SANTOS, Escriurária Auxiliar, Padrão "G", Efetiva, lotada na Biblioteca Municipal "Sérvulo Gonçalves", do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, referente ao dia 29/09/83, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4561 de 30 de setembro de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de outubro de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de outubro de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =